



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAMBU

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAMBU - SC, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através do seu Representante legal, o Presidente Sr. Olivo Dallastra, no uso de suas atribuições legais, torna público a PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, nos seguintes termos:

a) No Edital de Concurso Público nº 001/2018, no item 8.4.2.1.4, onde se lê:

“8.4.2.1.4 Todos os certificados, declarações e Diplomas apresentados pelos candidatos deverão ser apresentados em cópia, com autenticidade atestada por Cartório Oficial.”

b) Leia-se:

8.4.2.1.4 Todos os certificados, declarações e Diplomas apresentados pelos candidatos deverão ser apresentados em cópia, com autenticidade atestada por Cartório Oficial, ou no caso de certificado emitido pela internet, neste deverá constar a chave ou número para consulta da veracidade e autenticidade no site o qual foi emitido.

c) Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Guatambu - SC, 04 de outubro de 2018.

OLIVO DALLASTRA
Presidente